

[Handwritten signature]

EDITAL

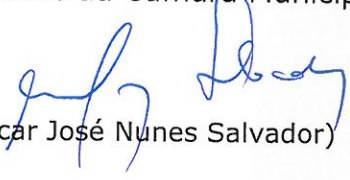
Amílcar José Nunes Salvador, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Trancoso, em conformidade com o previsto no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, torna público que o executivo municipal, em sua reunião ordinária de vinte e cinco do corrente mês de maio, deliberou:

- considerar isenta de licença de utilização uma habitação, sita no lugar de Soito das Prezinhas, em Guilherme e pertencente a Belarmina do Nascimento;
- considerar isentos de licença de utilização uns arrumos, sitos na rua do Lameirão, em Vila Garcia e pertencentes à Fábrica do Santuário de Nossa Senhora do Rosário de Fátima;
- considerar isenta de licença de utilização uma garagem, sita na rua do Lameirão, em Vila Garcia e pertencente à Fábrica do Santuário de Nossa Senhora do Rosário de Fátima;
- considerar isenta de licença de utilização uma habitação, sita no gaveto da rua Dr. Castro Lopes com a rua dos Bombeiros Voluntários de Trancoso, em Trancoso e pertencente a Maria Godinho Saldanha Cruz de Melo Pinto Ribeiro;
- considerar isenta de licença de utilização uma habitação, sita na avenida das Tílias, em Trancoso e pertencente a Maria Godinho Saldanha Cruz de Melo Pinto Ribeiro;
- considerar isenta de licença de utilização uma habitação, sita no gaveto da avenida das Tílias com a rua Eng.º António Maria Fernandes, em Trancoso e pertencente a Maria Godinho Saldanha Cruz de Melo Pinto Ribeiro;
- prorrogar o prazo para apresentação de propostas, respeitantes à prestação de serviços de "Recolha de RSU's, no concelho", na sequência de alterações às peças procedimentais de concurso;
- isentar os alunos do pagamento de transportes escolares, durante sete dias de aulas do mês de junho do corrente ano;

- conceder uma indemnização, no montante de 10.000€, a Angelino Nascimento Saraiva, residente em Trancoso e relacionada com a aquisição de um lote na Zona Industrial de Trancoso;
- conceder um apoio financeiro, no montante de 6.500€, ao Centro Social e Paroquial de Trancoso, mediante a celebração de protocolo;
- conceder um apoio financeiro, no montante de 25.000€, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Trancoso, mediante a celebração de protocolo;
- conceder um apoio financeiro, no montante de 1.150€, ao Agrupamento de Escolas de Trancoso, mediante a celebração de protocolo.

Secretaria da Câmara Municipal, 27 de maio de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal



(Amílcar José Nunes Salvador)